

## MP diz que Rendeiro quis manter ordenado

**PROCESSO** Antigo presidente do BPP e mais quatro ex-gestores foram acusados pelo Ministério Público de falsificações

Durante vários anos, o Banco Privado Português (BPP) terá ocultado ao Banco de Portugal e aos auditores a verdadeira situação patrimonial da instituição. Por isso, de acordo com a acusação da 9.ª secção do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (DIAP), João Rendeiro, ex-presidente do BPP, e mais quatro antigos gestores – Salvador Fezas Vital, Paulo Guichard, Fernando Lima e Paulo Lopes – foram acusados dos crimes de falsificação informática e falsificação de documentos.

Segundo o despacho de acusação, os arguidos, além de ocultarem informação aos revisores oficiais de contas e à empresa de auditoria, também terão criado “títulos fictícios” no sistema informático para sobrevalorizar os números dos depositantes das contas de retorno absoluto, fazendo “crer a tais clientes que se tratava de títulos com existência real”, escreveu o procurador Hugo Neto, acrescentando: “Tudo com o propósito de conferir a aparência de um bom governo do BPP e manter os cargos de administração que exerciam, com o respetivo estatuto remuneratório, dos quais seriam afastados assim que o Banco de Portugal tomasse conhecimento das condutas.”

Ao mesmo tempo, os antigos gestores terão constituído – e, a partir daí, utilizado – um conjunto de *offshores* para “alisar resultados, adquirir ativos não colocados em clientes e ocultar a *performance* da gestão das estratégias e os avultados prejuízos emergentes dos diversos setores de atividade do BPP”, continua a acusação do Ministério Público (MP), concretizando com várias operações internas no sistema informático do banco, as quais terão levado à ocultação do Banco de Portugal e da empresa de auditoria, a Deloitte, perdas no montante de 40 milhões



João Rendeiro, líder do BPP

de euros, isto é, que nunca apareceram nos balanços oficiais do BPP.

O MP pede, desde já, que os arguidos sejam condenados numa pena acessória de proibição de funções relacionadas com a administração de instituições de crédito e sociedades financeiras, bem como das referentes à intermediação financeira e à gestão de carteiras, por um período de pelo menos cinco anos. Este é segundo processo-crime relacionado com a gestão de João Rendeiro à frente do BPP. O Banco de Portugal também instaurou um inquérito de contraordenação (ver caixa).

Numa nota colocada, ontem à tarde, no *site* da Procuradoria Distrital de Lisboa, o Ministério Público afirmou que os arguidos acusados “com a sua conduta ora indiciada colocaram em causa a segurança, a credibilidade e a força probatória que os registos informáticos e os documentos produzidos a partir dos mesmos – nomeadamente os contabilísticos, certificados por revisor oficial de contas e divulgados pelo Banco de Portugal – merecem”.

Depois de notificados da acusação, os cinco arguidos têm 20 dias para decidir se pedem a abertura da fase de instrução ou se preferem avançar diretamente com o caso para julgamento. C.R.L.

### CASOS

#### Julgamentos em Santarém e em Lisboa

Depois da falência, em 2008, do Banco Privado Português, multiplicaram-se as investigações à gestão de João Rendeiro, antigo presidente da já extinta instituição. Primeiro, foi o DIAP a avançar com uma acusação por burla qualificada contra João Rendeiro, Fezas Vital e Paulo Guichard, estando em causa um aumento de

capital da Privado Holding. Este processo encontra-se em julgamento nas Varas Criminais de Lisboa. Depois, o Banco de Portugal acusou os antigos gestores de ocultação de informação ao supervisor, aplicando-lhes multas. O caso está em recurso no tribunal da Concorrência e Regulação, em Santarém.